



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

ATA DA 385ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS DA UFMG REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas, sob a presidência do Professor Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, realizou-se a trecentésima octogésima quinta reunião, à qual compareceram os Professores: Rodrigo Guerra Peixoto, Samuel Silva Penna, Marcelo Greco e a representante discente Fernanda Assunção Valim. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão que teve como pauta, os seguintes tópicos: (1) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024/2º, (2) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2024/2º.

Reunião:

(1) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024/1º: A Comissão de Seleção de novos alunos para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, nível Mestrado, semestre 2024/2º, formada pelos professores Leandro Lopes da Silva (Presidente), Rodrigo Guerra Peixoto e Jeferson Wilian Dossa Fernandes, conforme Portaria N o 1540 do dia 25 de junho de 2024, reuniu-se dos dias 01 a 04 de julho de 2024 para realizar a seleção, em Grupamentos A e B, conforme Edital de Seleção publicado em 07 de dezembro de 2023 e Edital de Vagas Remanescentes publicado em 07 de maio de 2024. Somente houve candidatos inscritos para o Grupamento A. Ao todo, foram 14 (quatorze) candidatos com a inscrição deferida e 8 (oito) candidatos com a inscrição indeferida. Dos 14 (quatorze) candidatos com a inscrição deferida, 12 (doze) eram para a modalidade de Ampla Concorrência e 2 (dois) para a modalidade Autodeclarados Negros. O processo de seleção ocorreu em três etapas: a primeira etapa consistiu na avaliação de Dissertação Manuscrita sobre tema sorteado, a segunda na análise do Histórico Escolar e a terceira na análise do Curriculum Vitae, conforme, respectivamente, itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5 do Edital de Seleção. O tema da Dissertação Manuscrita, a saber, foi sorteado publicamente em sala virtual (Microsoft Teams) no dia 01 de julho de 2024 às 09:30: Estabilidade das estruturas: equilíbrio estrutural, flambagem de barras, regimes de pequenos e grandes deslocamentos. Como não houve candidato inscrito no Grupamento B, foi sorteado o tema apenas para o Grupamento A. As notas atribuídas às Dissertações Manuscritas foram definidas por meio da média aritmética simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão, segundo os critérios e respectivas pontuações estabelecidos no item 5.1.3.5 do Edital de Seleção. Esta etapa teve critério eliminatório e classificatório, sendo eliminados os candidatos com pontuação inferior a 70 pontos. A etapa de análise do Histórico Escolar consistiu em uma média aritmética simples de todas as notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de Graduação, excluídas as notas das disciplinas onde houve reprovação, conforme item 5.1.4 subitem 5.1.4.1 do Edital de Seleção. A Comissão avaliou o Histórico Escolar somente daqueles candidatos aprovados na primeira etapa. Classificaram-se para a terceira etapa os candidatos com pontuação maior ou igual a 70 pontos. A etapa de análise do Curriculum Vitae consistiu na verificação de documentação comprobatória, seguindo os critérios definidos no item 5.1.5 subitem 5.1.5.1 do Edital de Seleção (Tabela 4). A Comissão avaliou o Curriculum Vitae somente daqueles candidatos aprovados nas etapas precedentes. Foram aprovados nesta etapa os candidatos com pontuação maior ou igual a 15 pontos. Os resultados do Processo

Seletivo estão apresentados nas Tabelas: Tabela 1: Resultado Processo Seletivo Mestrado 2024/2º - Grupamento A - Ampla Concorrência e Tabela 2: Resultado Processo Seletivo Mestrado 2024/2º - Grupamento A – Autodeclarados Negros, que se referem, respectivamente, à modalidade de Ampla Concorrência e de Autodeclarados Negros. Nestas tabelas, apresentam-se os resultados das etapas avaliadas de cada candidato; a pontuação total daqueles candidatos aprovados nas três etapas, sendo esta pontuação definida como a média ponderada das notas obtidas na primeira etapa (Dissertação Manuscrita), com peso 2, na segunda etapa (Histórico Escolar), com peso 1, e na terceira etapa (Currículo Vitae), com peso 1; bem como a colocação e a situação de cada candidato. Foi aprovado no Processo Seletivo o candidato que obteve pontuação total igual ou superior a 60 pontos (item 6.1.1 do Edital de Seleção). Além dos 8 (oito) candidatos com inscrição indeferida, 1 (um) candidato foi eliminado por ter se identificado nominalmente na Dissertação Manuscrita, contrariando o item 5.1.3.2 do Edital de Seleção, 1 (um) candidato foi eliminado por ter elaborado a Dissertação Manuscrita em 4 (quatro) páginas, contrariando o item 5.1.3.2 do Edital de Seleção, 2 (dois) candidatos foram eliminados por não terem atingido a pontuação mínima na primeira etapa (Dissertação Manuscrita) e 5 (cinco) candidatos foram eliminados por não terem atingido a pontuação mínima na terceira etapa (Currículo Vitae). Foram aprovados 5 (cinco) candidatos para o Grupamento A na modalidade Ampla Concorrência. Não houve candidato aprovado para o Grupamento A na modalidade Autodeclarados Negros. Não houve candidato aprovado para o Grupamento B. Pelo número de vagas disponíveis, foram, portanto, classificados 5 (cinco) candidatos para o Grupamento A na modalidade Ampla Concorrência.

(2) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2024/2º: A

Comissão de Seleção de novos alunos para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas da UFMG, formada pelos professores Samuel Silva Penna (Presidente), Marcelo Greco e Estevam Barbosa de Las Casas, conforme portaria No 5144 do dia 25 de junho de 2024, reuniu-se presencialmente no dia 02 de julho de 2024 para selecionar os candidatos inscritos para o curso de doutorado, grupamentos A e B, conforme Edital publicado em 07 de maio de 2024. O processo de seleção ocorreu em três etapas conforme estabelecido no Edital. A primeira etapa consiste na avaliação de dissertação manuscrita sobre tema sorteado. A segunda etapa consiste na avaliação do histórico escolar dos candidatos. A terceira etapa consiste na análise do Currículo Vitae de cada um dos candidatos conforme o Edital (itens 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.5). Foram dois (2) candidatos inscritos no processo, sendo que apenas uma única inscrição foi homologada. Um dos inscritos foi eliminado por não apresentar documentação completa, como especificado no item 3.3 do edital. O processo iniciou-se pela avaliação da dissertação manuscrita, baseada em ponto sorteado publicamente por meio eletrônico no dia 01/07/2024 e que consistia em uma nota atribuída conforme critérios estabelecidos no item 5.1.3.5 do edital. Como não houve candidatos inscritos no grupamento B, foi sorteado o ponto apenas para o grupamento A. A prova teve critério eliminatório e classificatório, sendo necessário para classificação o mínimo de 70 pontos. Na etapa seguinte foi analisado o histórico escolar, que consistia no cálculo da média ponderada das notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação e de pós-graduação, se houver, excluídas as notas das disciplinas onde houver reprovação. A ponderação em questão foi realizada atribuindo-se peso 1 à média das notas das disciplinas de graduação e peso 2 à média das notas das disciplinas de pós-graduação, conforme previsto no item 5.1.4 (subitem 5.1.4.2) do edital. A última etapa consistiu na análise do Currículo Vitae. A análise da documentação apresentada seguiu os critérios contidos no respectivo Edital (item 5.1.5, subitem 5.1.5.1). A Comissão realizou a avaliação pelos candidatos em ampla concorrência do grupamento A. Não houve candidatos à vaga do grupamento B e nem candidatos em regime de cotas. Os resultados do processo seletivo, contemplando as três etapas, a pontuação total, a colocação e classificação da candidata, são apresentados nas Tabela 1: Resultado da avaliação dos candidatos ao doutorado/grupamento A ampla concorrência. Assim, a Comissão de Seleção considerou a candidata aprovada por obter nota superior a setenta (70) pontos, conforme especificados no Edital (item 6.1.2).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente franqueou a palavra e dela ninguém tendo feito uso, encerrou a sessão. Para constar, eu, Luciell de Souza Castro, assistente administrativo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, lavrei a presente ata, que será submetida à apreciação dos senhores membros na 386ª Reunião e, se aprovada, será assinada pelo Presidente do Colegiado no

momento da aprovação e por mim. As assinaturas dos membros, que participaram da reunião em que esta ata foi aprovada, constam na lista anexa a esta ata. Belo Horizonte, 05 de julho de 2024.

LISTA DE PRESENÇA DA 386ª REUNIÃO DO COLEGIADO

1. Prof. Leandro Lopes da Silva (Subcoordenador);
2. Prof. Marcelo Greco;
3. Prof. Samuel Silva Penna;
4. Prof. Rodrigo Guerra Peixoto;
5. Fernanda Assunção Valim (representante discente)
6. Luciell de Souza Castro (Assistente administrativo)



Documento assinado eletronicamente por **Luciell de Souza Castro, Assistente em Administração**, em 15/07/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Subcoordenador(a)**, em 15/07/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assunção Valim, Usuária Externa**, em 15/07/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 15/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3379271** e o código CRC **613FA72A**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO 2024/2°

Tabela 1: Resultado Processo Seletivo Mestrado 2024/2° - Grupamento A - Ampla Concorrência

Candidatos	Dissertação Manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Colocação	Situação (*)
Thais Mariana Silveira Fermino	95,4	81,2	55,0	81,7	1	A/C
Diego Reis Figueira	71,0	80,9	97,5	80,1	2	A/C
André Ribeiro da Silveira	85,2	80,0	45,0	73,8	3	A/C
Adriano Gomes Diniz	77,6	77,7	32,5	66,4	4	A/C
Matheus Rosa Cardoso	70,1	88,3	17,5	61,5	5	A/C
Alexson Viktor Alves da Silva	71,9	86,3	5	-	-	R
Camila Luana Leal da Cunha	84,3	89,3	5	-	-	R
Gabriel Sales Pereira	97,6	84,8	5	-	-	R
Laís Cristina Benevides Pereira	84,3	77,6	5	-	-	R
Raquel Tuyama	34,6	-	-	-	-	R
Sandy Eduarda Pereira Silva Novais	49,2	-	-	-	-	R
Pedro Humberto Tavares de Melo Silva	-	-	-	-	-	R
Ailton Queiroz Junior	-	-	-	-	-	R
Alabi Oluwagbemiga Oluwadunsin	-	-	-	-	-	R
João Vitor Paiva Arantes	-	-	-	-	-	R
Letiscia Rodrigues Ahlert	-	-	-	-	-	R
Silvia Ferreira do Carmo	-	-	-	-	-	R
Thales Cirillo da Silva	-	-	-	-	-	R
Thiago Roberto Motta	-	-	-	-	-	R
Wagner de Almeida Tavares	-	-	-	-	-	R

(*) A/C: Aprovado(a) e classificado(a); R: Reprovado(a).

Tabela 2: Resultado Processo Seletivo Mestrado 2024/2 - Grupamento B – Autodeclarados Negros

Candidatos	Dissertação Manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Colocação	Situação (*)
Dhulya Maynara Ferreira Alves	71,4	83,3	5	-	-	R
Carlos Magno Barbosa Soares	-	-	-	-	-	R

(*) R: Reprovado(a).

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024.

LEANDRO LOPES DA SILVA
Professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

RODRIGO GUERRA PEIXOTO
Professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas

JEFERSON WILIAN DOSSA FERNANDES
Professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Lopes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Wilian Dossa Fernandes, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3325226** e o código CRC **0FB903FD**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO 2024/2º

Tabela 1: Resultado Processo Seletivo Doutorado 2024/2º - Grupamento A – Ampla concorrência

Candidatos	Dissertação Manuscrita	Histórico Escolar	Curriculum Vitae	Total	Colocação	Situação (*)
Ana Clara Pedras Bueno	84,33	92,83	70	82,39	1	A/C

(*) A/C: Aprovado(a) e classificado(a); R: Reprovado(a).

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Silva Penna, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Greco, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevam Barbosa de Las Casas, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3325441** e o código CRC **281A4666**.